



República Democrática de Timor-Leste
PARLAMENTO
NACIONAL

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

$P = 43$
 $C = -$
 $A = -$
 $\left. \begin{array}{l} P \\ C \\ A \end{array} \right\} 14,25 (0,53) \cdot \frac{1}{5}$

Não urgente

Entrada na Mesa
Data 13/5/2025
Hora 15h30
...O Presidente...

ANUNCIADO
.....
O Presidente
.....

Proposta de Lei n.º 17/VI (2ª)

Segunda Alteração à Lei n.º 7/2022, de 2 de maio,

Estatuto do Ministério Público

Parecer relativo ao pedido de processo de urgência

Aprovado em 13 de maio de 2025